ARAGUAÍNA
PREFEITURA MUNICIPAL
A CAPITAL ECCONÔMICA DO TOCANTINS

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS

ANO XII - SEGUNDA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2023 - Nº 2.707



SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO 1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 7
SEMED - ESCOLAS MUNICIPAIS 8
SECRETARIA DA SAÚDE 20
PUBLICAÇÃO PARTICULAR 21

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito

Imprensa Oficial
http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218
E-mail: diario.oficial@araguaina.to.gov.br

ATOS DO EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 3366, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a criação da Parceria Adote uma Praça no Município de Araguaína e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, Estado do Tocantins, APROVOU, e Eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Araguaína, a Parceria Adote uma Praça, com o objetivo de estabelecer acordos de colaboração entre o Município e empresas privadas, entidades sociais ou pessoas físicas interessadas em financiar melhorias e manutenções ou zelar de praças públicas no Município.

Art. 2º São objetivos da Parceria Adote uma Praça:

I - manter a limpeza dos locais públicos mencionados no artigo 1º desta Lei;
II - garantir o bom estado de conservação das áreas de lazer e espaços públicos em geral;
III - aumentar o número de áreas conservadas e limpas no Município;
IV - incentivar a melhoria da limpeza pública municipal;
V - reduzir as despesas do Município com manutenção dos espaços públicos, contemplando os locais que não são assistidos devido à falta de recursos municipais;
VI - estimular a parceria público-privada;
VII - conscientizar a população sobre a importância de ter uma cidade limpa em termos de higiene e saúde.

Art. 3º Para efeitos desta Lei, são considerados logradouros públicos, objeto da parceria, as praças, os parques e os canteiros.

Parágrafo único. O adotante do logradouro público fica responsável pela sua conservação e limpeza, incluindo o corte da grama e manutenção dos equipamentos existentes.

Art. 4º Considera-se adotante, para efeito desta Lei, a empresa privada, a entidade social ou a pessoa física que se responsabilizar pela conservação e manutenção do local objeto de adoção.

Parágrafo único. Fica facultada a possibilidade de uma mesma unidade ser adotada por mais de um interessado, formando, assim, uma relação mútua.

Art. 5º Os interessados em participar da parceria de que trata esta Lei deverão protocolar requerimento junto ao Poder Executivo Municipal, instruído com os seguintes documentos:

I - Contrato Social, Estatuto devidamente registrado, ou carteira de identidade, CPF, comprovante de endereço de pessoa física;
II - proposta contendo a intenção da parceria;
III - indicação e/ou sugestão do local a ser adotado.

Parágrafo único. Ficam excluídos da participação da parceria:
I - aqueles que estejam impedidos de licitar ou que tenham sido declarados inidôneos perante o Poder Público Municipal;
II - entidades que estejam em débito fiscal com o Município de Araguaína ou que estejam sujeitos à cobrança de reparações de prejuízos causados ao erário.

Art. 6º As empresas ou pessoas físicas que adotarem uma unidade ficam autorizadas a colocar placas na unidade adotada com os dizeres “Adotamos esta Praça”, respeitando o padrão de medidas de 30 cm (trinta centímetros) de altura por 60 cm (sessenta centímetros) de largura, podendo conter a logomarca da empresa/entidade, sempre prezando pela razoabilidade na interação com a paisagem.

Art. 7º A adoção de que trata esta Lei não gera qualquer direito de exploração comercial na unidade adotada, sendo vedado qualquer ato contrário à Lei Municipal nº 1.778, de 29 de dezembro de 1997.

§ 1º Fica vedado consignar, junto ao bem adotado, a veiculação de propaganda de marcas de cigarro, propagandas que atentem ao pudor, com sigla de partido político, de instituições religiosas e nomes de detentores de cargos eletivos ou de candidatos no pleito eleitoral.
§ 2º Fica proibida a permissão de invasão, por meio de obra ou construção de caráter provisório, por parte da empresa ou pessoa física adotante, conforme dispõe o § 2º do artigo 27 da Lei Municipal nº 1.778, de 29 de dezembro de 1997.
§ 3º Fica proibido podar, cortar, danificar, remover, derrubar ou sacrificar árvores ou espécimes da arborização pública, sendo de controle único da Prefeitura Municipal, por meio de seu órgão competente, autorizar ou realizar esse serviço, com solicitação por escrito ou por contrato de execução, conforme dispõe o artigo 29 da Lei Municipal nº 1.778, de 29 de dezembro de 1997.

GRACE ANNE CARVALHO LUCENA SOUZA:86093029115
Assinado de forma digital por GRACE ANNE CARVALHO LUCENA SOUZA:86093029115
Dados: 2023.01.11 08:38:45 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 8º Os custos relativos à manutenção das praças ou espaços públicos são de inteira responsabilidade das empresas privadas, entidades sociais ou das pessoas físicas parceiras do programa.

Parágrafo único. O aperfeiçoamento da parceria não gera ao adotante qualquer direito de ressarcimento das despesas eventualmente realizadas, mesmo que haja o desfazimento da adoção.

Art. 9º As disposições da presente Lei devem ser analisadas em conjunto com as disposições do Código de Postura do Município, Lei nº 1.778, de 29 de dezembro de 1997.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Araguaína, Estado do Tocantins, em 09 de janeiro de 2023.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

Autor: Geraldo Francisco da Silva

LEI MUNICIPAL Nº 3367, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Acrescenta dispositivos à Lei nº 3247, de 22 de novembro de 2021, que dispõe sobre a criação do Programa Rua do Ciclismo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, Estado do Tocantins, APROVOU, e Eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam acrescentados o inciso III e os §§ 1º e 2º ao artigo 2º da Lei nº 3247, de 22 de novembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º [...].
[...]
III - oferecer acompanhamento fisiológico, avaliação de capacidade física e orientação sobre atividades físicas mais adequadas aos participantes do programa e sobre suas respectivas limitações.
§ 1º Para cumprimento do disposto no inciso III do caput deste artigo, o Poder Executivo Municipal poderá estabelecer as parcerias necessárias com a iniciativa privada, instituições educacionais e/ou esportistas.
§ 2º Nos casos previstos no § 1º deste artigo, o Poder Executivo Municipal poderá, em contrapartida, autorizar a divulgação promocional das empresas participantes do Programa, restrito ao logradouro ou via na qual estão sendo desenvolvidas as atividades físicas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogando as disposições em contrário.

Araguaína, Estado do Tocantins, em 09 de janeiro de 2023.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

Autor: Geraldo Francisco da Silva

LEI MUNICIPAL Nº 3368, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Concede atendimento prioritário às pessoas em tratamento oncológico nos estabelecimentos públicos e privados do município de Araguaína e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, Estado do Tocantins, APROVOU, e Eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica determinado que os estabelecimentos públicos, as agências bancárias, os estabelecimentos comerciais e os estabelecimentos privados de prestação de serviço de qualquer natureza, no município de Araguaína, prestarão, durante todo o horário de funcionamento, atendimento prioritário às pessoas que fazem qualquer tipo de tratamento oncológico.

§ 1º Para ter direito ao atendimento prioritário, o paciente deverá estar munido de declaração médica que ateste a sua condição.
§ 2º Os estabelecimentos indicados no caput deste artigo deverão dar ampla divulgação ao conteúdo desta Lei em suas dependências.

Art. 2º O atendimento preferencial a pessoas em tratamento oncológico far-se-á não somente pela disponibilização de guichês ou unidades de atendimento exclusivo, quando assim dispostos pelo estabelecimento, mas também pela garantia de preferência no atendimento em qualquer dos guichês ou unidades disponíveis para o atendimento ao público em geral.

Parágrafo único. O atendimento preferencial a que se refere o caput deste artigo fica garantido a pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo, obesos e portadores de fibromialgia, em conformidade com às Leis Municipais nº 3.117, de 29 de novembro de 2019, e nº 1.975, de 29 de maio de 2001.

Art. 3º Em caso de descumprimento desta Lei, o estabelecimento ficará sujeito à multa, mediante regulamentação do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Cabe ao Poder Executivo Municipal, por meio de regulamentação, definir e editar normas complementares necessárias à execução da presente Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação oficial.

Araguaína, Estado do Tocantins, em 09 de janeiro de 2023.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

Autor: Geraldo Francisco da Silva

LEI MUNICIPAL Nº 3369, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Institui a Campanha Maio Laranja, destinada ao enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, Estado do Tocantins, APROVOU, e Eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do município de Araguaína, a Campanha Maio Laranja, destinada ao enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.

Art. 2º A presente Campanha tem como objetivo realizar, durante o mês de maio, a critério do Poder Executivo Municipal, atividades para conscientização, prevenção, orientação e combate ao abuso e exploração sexual da criança e do adolescente.
Parágrafo único. As atividades a que se refere o caput deste artigo poderão ser realizadas em conjunto e em observância à Lei Municipal nº 3239, de 10 de dezembro de 2021, e à Lei Municipal nº 3108, de 23 de setembro de 2019.

Art. 3º O Poder Público Municipal poderá realizar parcerias com o conselho tutelar, escolas, entidades públicas e privadas para promover a campanha de combate e enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

Araguaína, Estado do Tocantins, em 09 de janeiro de 2023.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

Autor: Alcivan José Rodrigues

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

LEI MUNICIPAL Nº 3371, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Torna obrigatória, no âmbito do município de Araguaína, a afixação de cartaz nas repartições públicas, terminais rodoviários e em ônibus coletivos alertando sobre o crime de importunação sexual e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, Estado do Tocantins, APROVOU, e Eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica determinado que as repartições públicas municipais, os terminais rodoviários e os ônibus do transporte público coletivo de passageiros no município de Araguaína devem afixar cartaz alertando sobre o crime de importunação sexual.

Art. 2º O cartaz deve conter a transcrição do art. 215-A do Código Penal Brasileiro, incluído pela Lei Federal n° 13.718, de 24 de setembro de 2018, com o seguinte texto: “Praticar contra alguém e sem a sua anuência ato libidinoso com o objetivo de satisfazer a própria lascívia ou a de terceiro é crime. Pena de reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, se o ato não constitui crime mais grave (art. 215-A do Código Penal Brasileiro)”.

Art. 3º O cartaz deve ser afixado em local visível ao público com as especificações definidas por regulamento exarado pelo Poder Executivo Municipal, observando as seguintes orientações:

I - possuir dimensões equivalentes a de uma folha de papel A4; e
II - ser grafado em fonte Arial e tamanho não inferior a 24.

Art. 4º As empresas que desobedecerem às exigências contidas nesta Lei estarão sujeitas às penalidades regulamentadas pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Araguaína, Estado do Tocantins, em 09 de janeiro de 2023.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

Autor: Matheus Mariano de Sousa

LEI MUNICIPAL Nº 3372, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Declara de utilidade pública a Associação Coletivo de Mulheres Maria Criativa – ACMC no Município de Araguaína.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, Estado do Tocantins, APROVOU, e Eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, SANCIONO a seguinte Lei:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Coletivo de Mulheres Maria Criativa, com CNPJ nº 43.035.838/0001-23 e localizada na Avenida Cônego João Lima, nº 2940, Centro, CEP 77.805-010, na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins.

Parágrafo único. A Associação Coletivo de Mulheres Maria Criativa está constituída na forma de associação sem fins lucrativos e tem prestado relevantes serviços sociais à comunidade araguainense.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Araguaína, Estado do Tocantins, em 09 de janeiro de 2023.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

Autor: Wilson Lucimar Alves Carvalho

LEI MUNICIPAL Nº 3373, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 2764, de 26 de dezembro de 2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, Estado do Tocantins, APROVOU, e Eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, SANCIONO a seguinte Lei:

Art.1º Fica revogada a Lei Municipal nº 2764, de 26 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Araguaína, Estado do Tocantins, em 09 de janeiro de 2023.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

Autor: Vereadores

PORTARIA 015, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR;

I - JOSE AMARO DE ANDRADE, inscrito no CPF 809.292.571-20, do cargo em comissão de COORDENADOR, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

II - JAILSON JADER ALVES OLIVEIRA, inscrito no CPF. 039.326.841-17 do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO VI, lotado na Secretaria Municipal de Educação

III - MARIA CLAUDINA MOREIRA DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF 713.245.691-15, do cargo em comissão de ENCARREGADA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

IV - VANJO JOSÉ DE OLIVEIRA, inscrito no CPF 808.130.621-87, do cargo em comissão de COORDENADOR, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 016, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR, as servidoras efetivas:

I – CRISEIDA GUIMARAES CORDEIRO, matricula nº 29381, do cargo de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Olavo Bilac.

II – LIDIANE DIAS, matricula nº 1824, do cargo de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – CEI Municipal Lusineide dos Santos Nascimento.

III – VALDINEIDE DA SILVA NOGUEIRA CARVALHO, matricula nº 27728, do cargo de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – CEI Municipal Elizabeth Alves de Carvalho.

IV – WENDER LOPES BRANDÃO, matricula nº 25212, do cargo de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Manoel Lira.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 10 de janeiro de 2023.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 017, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR, a pedido, as servidoras efetivas:

I - SILVANDIRA DA CRUZ MARTINS GONTIJO, matricula nº 1824, do cargo de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – Escola M Municipal Cabo Luzimar Machado/CEI Otaerson Sousa Lima.

II – TACYANY ALVES SOUSA, matricula nº 25023, do cargo de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – CEI Municipal Vovô Jorge Frederico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 10 de janeiro de 2023.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 018, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor VANJO JOSÉ DE OLIVEIRA, inscrito no CPF 808.130.621-87, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO II, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo AT -II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 019, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor efetivo JAILSON JADER ALVES OLIVEIRA, inscrito no CPF. 039.326.841-17 para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo DAS - V.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 020, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores efetivos abaixo relacionado, para exercer a função de Diretor(a) de Unidade Escolar com lotação na Secretaria Municipal de Educação, adicionando-lhes ao salário-base do nível de formação o valor correspondente a função.

ITEM	NOME	MAT.	UNIDADE ESCOLAR	PERCENTUAL
I	ROSILENE ALVES FOLHA	18050	ESC. MUN. OLAVO BILAC	40%
II	CRISEIDA GUIMARAES CORDEIRO	29381	CEI MUN. VOVÔ JORGE FREDERICO	40%
III	FERNANDO PEREIRA DE SOUSA	18141	ESC. MUN. MANOEL LIRA	50%
IV	JOSIANE ALVES DE SOUSA	996	ESC. MUN.CABO LUZIMAR MACHADO//CEI MUN. OTAERSON SOUSA LIMA	30%
V	VALDINEIDE DA SILVA NOGUEIRA CARVALHO	27728	CEI MUN. LUSINEIDE DOS S. NASCIMENTO	40%
VI	VANIA COELHO NASCIMENTO	25172	CEI MUN. ELIZABETH ALVES DE CARVALHO	50%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 10 de janeiro de 2023.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 021, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor LUIZ MARTINS DE SOUZA, inscrito no CPF 188.736.421-87, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO VI, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo AT- VI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Licitações de Araguaína – TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua 25 de dezembro, nº 307, 1º andar, Centro, Araguaína – TO (Prédio da Prefeitura Municipal), à licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA N° 004/2022. Abertura dia 15.02.2023 às 08h30min. Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção da Escola Araguaína Sul – 12 salas, no município de Araguaína - TO.
Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3411- 7004 e no guichê da CPL, no horário de 08h00min ás 12h00min e das 14h00min às 18h00min, RETIRADA DO EDITAL NO SITE: www.araguaina.to.gov.br.

Araguaína – TO, aos 10 dias de janeiro de 2023.

WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Superintendente de Licitações

ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO
(JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO)
DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2022

Ata da Sessão de Habilitação (Julgamento da Documentação) apresentada na Tomada de Preços N.º 017/2022, referente à Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ, drenagem pluvial, calçadas com acessibilidade, no Bairro São João (trecho compreendido entre Av. Guaíba e Rua 9) no município de Araguaína/TO, realizada em 09 de janeiro de 2023 às 10h:30min, no auditório da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, localizado na Prefeitura Municipal de Araguaína, situada na Rua 25 de Dezembro, n° 307, Centro. A Comissão Permanente de Licitação, constituída através da Portaria n° 188, de 01 de abril de 2022, integrada por Washington Luiz Pereira de Sousa, Victor Nathan Araújo Aguiar e Lucélia Kelly Rodrigues de Carvalho Pozebom, sobre a presidência do primeiro, e de posse do parecer técnico emitido pela Secretaria municipal de Infraestrutura através dos senhores Jairo Santos Cordeiro Cavalcanti – Engenheiro Civil e Frederico Minharro Prado – Secretário municipal de Infraestrutura, sendo que os mesmos analisaram a parte técnica apresentada pelas empresas licitantes, e que após a análise dos documentos apresentados julgamos HABILITADA por apresentar em ordem toda a documentação solicitada no edital, as empresas:

• CONSTRUTORA IPANEMA DO TOCANTINS LTDA, CNPJ: 12.203.244/0001-50;
• CVC CONSTRUTORA VALE DO CUNHÃS LTDA, CNPJ: 13.070.801/0001-75.

Após análise realizada pela Comissão Permanente de Licitação e de posse do parecer técnico a Comissão Permanente de Licitação, julgou INABILITADA a empresa, pelos motivos abaixo:

• IMPERAMAQ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 12.909.926/0001-83, por não atender à solicitação de acervo técnico profissional nos itens de Tubo de PEAD corrugado de dupla parede, Execução de passeio em concreto ou piso em concreto moldado in loco e Guia e sarjeta conjugados de concreto moldadas in loco, não apresentou a relação da equipe técnica com comprovação de vínculo e/ou contratação futura e não apresentou nenhum acervo técnico operacional.

O resultado do presente julgamento será publicado no Diário Oficial do Município e a sessão de abertura das propostas será comunicada aos participantes, depois de transcorridos os prazos legais de interposição de recursos previstos na Lei n. º 8.666/93. Nada mais havendo a ser tratado o Presidente encerrou a Sessão, cuja ata é assinada pelos seus integrantes.

Araguaína - TO, 09 de janeiro de 2023.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Presidente

Victor Nathan Araújo Aguiar
Membro

Lucélia Kelly Rodrigues de Carvalho Pozebom
Membro

ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO
(JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO)
DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2022

Ata da Sessão de Habilitação (Julgamento da Documentação) apresentada na Tomada de Preços N.º 018/2022, referente à Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ, drenagem e obra de arte especiais no Bairro JK (Av. Frimar e Av. Araguanã) no município de Araguaína/TO, realizada em 09 de janeiro de 2023 às 09h:00min, no auditório da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, localizado na Prefeitura Municipal de Araguaína, situada na Rua 25 de Dezembro, n° 307, Centro. A Comissão Permanente de Licitação, constituída através da Portaria n° 188, de 01 de abril de 2022, integrada por Washington Luiz Pereira de Sousa, Victor Nathan Araújo Aguiar e Lucélia Kelly Rodrigues de Carvalho Pozebom, sobre a presidência do primeiro, e de posse do parecer técnico emitido pela Secretaria municipal de Infraestrutura através dos senhores Jairo Santos Cordeiro Cavalcanti – Engenheiro Civil e Frederico Minharro Prado – Secretário municipal de Infraestrutura, sendo que os mesmos analisaram a parte técnica apresentada pelas empresas licitantes, e que após a análise dos documentos apresentados julgamos HABILITADA por apresentar em ordem toda a documentação solicitada no edital, a empresa:

• PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 19.258.352/0001-70;

Após análise realizada pela Comissão Permanente de Licitação e de posse do parecer técnico a Comissão Permanente de Licitação, julgou INABILITADA as empresas, pelos motivos abaixo:

Quanto ao Item 8.7.4.1.1., foi apresentado por todas as licitantes, porém a licitante Construtora Ipanema do Tocantins Ltda apresentou a certidão com divergência do capital social, sendo o capital social demonstrado no contrato social de R$ 4.000.000,00 e o descrito na Certidão de Registro e Quitação do CREA o valor de R$ 2.000.000,00, anulando assim sua validade. As demais licitantes cumpriram adequadamente a exigência do edital, tendo cada uma demonstrada sua inscrição regular do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), através da Certidão de Registro e Quitação;
Quanto ao Item 8.7.4.1.2., todas as licitantes cumpriram adequadamente a exigência do edital, tendo cada uma o atestado de visita ao local ou a declaração emitida pela própria empresa que conhece as condições locais para execução do objeto;
Quanto ao Item 8.7.4.1.5.1., foi apresentado pela licitante CVC construtora Vale dos Cunhãs Ltda as seguintes Certidões de Acervo Técnico - CAT:

a) Execução de pavimento com aplicação de CBUQ 5 cm ou superior, na quantidade de 297 m³, foi atendido pelos seguintes atestados:
a. Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 459836/2020 com seu quantitativo de 8.627,18 ton, o qual quando convertemos a unidade de ton para m³ e considerando o peso específico da massa asfáltica de 2,44, encontramos o quantitativo de 3.535,72 m³;
b) Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação de vias urbanas, na quantidade de 1.660 m³:
a. Certidão de Acervo Técnico -CAT nº 455629/2019 com seu quantitativo de 12.160 m³;
c) Execução de estaca trilho TR 68 ou superior, na quantidade de 168 m:
a. Certidão de Acervo Técnico -CAT nº 279630/2022, tendo a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, em referência a esta CAT, foi emitida em nome do Responsável Técnico Mateus do Vale Bartolomeu. Por não existir vínculo trabalhista com o profissional e/ou contrato de contratação futura e/ou declaração formal do profissional que executará as atividades fins da referida solicitação foi desconsiderada para a devida análise;
d) As Certidões de Acervo Técnico - CAT de número 458399/2019, 451755/2019, 460290/2020, 480894/2022 e 240099/2021, não atenderam as solicitações editalícias.

As Certidões de Acervo Técnico – CAT apresentadas pela Construtora Ipanema do Tocantins Ltda, foram:
a) Execução de pavimento com aplicação de CBUQ 5 cm ou superior, na quantidade de 297 m³, foi atendido pelos seguintes atestados:
a. Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 483384/2022 com seu quantitativo de 509,71 m³;
b) Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação de vias urbanas, na quantidade de 1.660 m³:
a. Certidão de Acervo Técnico -CAT nº 483384/2022 com seu quantitativo de 10.579,50 m³;
c) Execução de estaca trilho TR 68 ou superior, na quantidade de 168 m:
a. Não foi apresentado nenhuma Certidão de Acervo Técnico – CAT, que atendesse as exigências editalícias;
d) A Certidão de Acervo Técnico -CAT de número 483381/2022, emitida por pessoa física e vinculada a licitante, não foi aceita por não atender os itens, 8.7.4.1.5.1.5, que diz “No caso de atestado emitido por empresa da iniciativa privada, não será considerado aquele emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente. Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica, proprietário ou titular da empresa emitente e da empresa proponente” e o item 8.7.4.1.5.2 “apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de serviço de engenharia, com as seguintes características de maior relevância técnica e/ou similares e valor significativo obedecendo ao limite de até 50% da planilha orçamentária” .

As Certidões de Acervo Técnico – CAT apresentadas pela Premier

Edificações Ltda, foram:
a) Execução de pavimento com aplicação de CBUQ 5 cm ou superior, na quantidade de 297 m³, foi atendido pelos seguintes atestados:
a. Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 474161/2021, tendo a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, em referência a esta CAT, foi emitida em nome do Responsável Técnico Rony Costa Ferreira onde o mesmo assina uma declaração de compromisso de vinculação contratual assinada no dia 08 de dezembro de 2022, com seu quantitativo de 566,91 m³;
b) Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação de vias urbanas, na quantidade de 1.660 m³:
a. Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 473305/2021 com seu quantitativo de 11.412,26 m³, por similaridade;
c) Execução de estaca trilho TR 68 ou superior, na quantidade de 168 m:
a. Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 483477/2022 com seu quantitativo de 624 m;

Quanto ao Item 8.7.4.1.5.1.1., todas as licitantes cumpriram adequadamente a exigência do edital, tendo cada uma o atestado de visita ao local ou a declaração emitida pela própria empresa que conhece as condições locais para execução do objeto;
Quanto ao Item 8.7.4.1.5.2., foi apresentado pela licitante CVC construtora Vale dos Cunhãs Ltda as seguintes Certidões de Acervo Técnico - CAT:
e) Execução de pavimento com aplicação de CBUQ 5 cm ou superior, na quantidade de 297 m³, foi atendido pelos seguintes atestados:
a. Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 459836/2020 com seu quantitativo de 8.627,18 ton, o qual quando convertemos a unidade de ton para m³ e considerando o peso específico da massa asfáltica de 2,44, encontramos o quantitativo de 3.535,72 m³;
f) Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação de vias urbanas, na quantidade de 1.660 m³:
a. Certidão de Acervo Técnico -CAT nº 455629/2019 com seu quantitativo de 12.160 m³;
g) Execução de estaca trilho TR 68 ou superior, na quantidade de 168 m:
a. Não foi apresentado nenhum atestado de capacidade técnica conforme solicitado em edital;

As Certidões de Acervo Técnico – CAT apresentadas pela Construtora Ipanema do Tocantins Ltda, foram:
e) Execução de pavimento com aplicação de CBUQ 5 cm ou superior, na quantidade de 297 m³, foi atendido pelos seguintes atestados:
a. Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 483384/2022 com seu quantitativo de 509,71 m³;
f) Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação de vias urbanas, na quantidade de 1.660 m³:
a. Certidão de Acervo Técnico -CAT nº 483384/2022 com seu quantitativo de 10.579,50 m³;
g) Execução de estaca trilho TR 68 ou superior, na quantidade de 168 m:
a. Não foi apresentado nenhuma Certidão de Acervo Técnico – CAT, que atendesse as exigências editalícias;
h) A Certidão de Acervo Técnico -CAT de número 483381/2022, emitida por pessoa física e vinculada a licitante, não foi aceita por não atender os itens, 8.7.4.1.5.1.5, que diz “No caso de atestado emitido por empresa da iniciativa privada, não será considerado aquele emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente. Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica, proprietário ou titular da empresa emitente e da empresa proponente” e o item 8.7.4.1.5.2 “apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de serviço de engenharia, com as seguintes características de maior relevância técnica e/ou similares e valor significativo obedecendo ao limite de até 50% da planilha orçamentária” .

As Certidões de Acervo Técnico – CAT apresentadas pela Premier Edificações Ltda, foram:
d) Execução de pavimento com aplicação de CBUQ 5 cm ou superior, na quantidade de 297 m³, foi atendido pelos seguintes atestados:
a. Atestado de Capacidade Técnica emitido na data de 05 de dezembro de 2022, por pessoa jurídica cuja razão social é VM Locações e Serviços de Transportes Eireli - ME, tendo a devida Anotação de Responsabilidade Técnica da obra de número TO20220400985, atestando a responsabilidade de execução em nome do profissional Jefferson Patric da Silva e tendo a empresa executora como Premier Edificações Ltda, cujo quantitativo de Execução de Pavimento em CBUQ foi de 560,31 m³;
e) Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação de vias urbanas, na quantidade de 1.660 m³:
a. Certidão de Acervo Técnico -CAT nº 473305/2021 com seu quantitativo de 11.412,26 m³, por similaridade;
f) Execução de estaca trilho TR 68 ou superior, na quantidade de 168 m:
a. Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 483477/2022 com seu quantitativo de 624 m;

O resultado do presente julgamento será publicado no Diário Oficial do Município e a sessão de abertura das propostas será comunicada aos participantes, depois de transcorridos os prazos legais de interposição de recursos previstos na Lei n. º 8.666/93. Nada mais havendo a ser tratado o Presidente encerrou a Sessão, cuja ata é assinada pelos seus integrantes.

Araguaína - TO, 09 de janeiro de 2023.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Presidente

Victor Nathan Araújo Aguiar
Membro

Lucélia Kelly Rodrigues de Carvalho Pozebom
Membro

ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022

Aos nove dias do mês de janeiro de 2023, nesta cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, no auditório da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, localizado na Prefeitura Municipal de Araguaína, situada na Rua 25 de Dezembro nº 307, Centro, reuniram-se a partir das 14h:00min, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, Victor Nathan Araújo Aguiar – Presidente, Amanda Cristina dos Santos – Membro e Lucélia Kelly R. de C. Pozzebon - Membro; abaixo assinados, encarregados nos termos do Processo de licitação nº 032/2022, da ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA, para proceder à abertura e julgamento da Tomada de Preços nº 001/2022, destinada a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obras civis e instalações relativas à edificação da Escola Santa Luzia no município de Araguaína/TO, com a finalidade do recebimento dos envelopes de habilitação e proposta, consoante determinado no correspondente edital.
DO CREDENCIAMENTO:
Iniciados os trabalhos, a Comissão solicitou a entrega dos documentos para credenciamento das empresas abaixo relacionadas, após o credenciamento o presidente recebeu os envelopes de habilitação e de Proposta, procedendo à abertura do involucro 01 (habilitação), e que após aberto, fora rubricado todos os documentos, e repassado para à rubrica dos licitantes participantes.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL
D LUCENA CONSTRUTORA LTDA	26.972.412/0001-87	LUCAS VIEIRA COSTA DE ANDRADE
AP EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.332.863/0001-70	SEM REPRESENTANTE

Após análise das documentações, que fora feita pelo representante da licitante, o Presidente franqueou a palavra para o mesmo fazer as suas alegações; O representante da empresa D LUCENA CONSTRUTORA LTDA, alegou que a empresa AP EMPREENDIMENTOS EIRELI apresentou a certidão de débitos Estadual vencida.

DO ENCERRAMENTO
A Comissão decide pela suspensão dos trabalhos para análise técnica das habilitações apresentadas, a ser realizada pelo setor competente, ou a quem está a determinar. Após análise técnica da documentação, a Comissão de Licitação, publicará o resultado no Diário Oficial do Município e enviara a mesma no e-mail dos licitantes participantes. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes

ARAGUAÍNA – TO, 09 DE JANEIRO DE 2023

Victor Nathan Araújo Aguiar
Presidente

Amanda Cristina dos Santos
Membro

Lucélia Kelly R. de C. Pozzebon
Membro

LUCAS VIEIRA COSTA DE ANDRADE
D’LUCENA CONSTRUTORA LTDA

ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS N° 019/2022

Aos nove dias do mês de janeiro de 2023, nesta cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, no auditório da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, localizado na Prefeitura Municipal de Araguaína, situada na Rua 25 de Dezembro nº 307, Centro, reuniram-se a partir das 15h:30min, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, Victor Nathan Araújo Aguiar – Presidente, Amanda Cristina dos Santos – Membro e Lucélia Kelly R. de C. Pozzebon - Membro; abaixo assinados, encarregados nos termos do Processo de licitação nº 2022019828, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, para proceder à abertura e julgamento da contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do prédio da Unidade Básica de Saúde (UBS - José de Sousa Rezende) da Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína - TO, com a finalidade do recebimento dos envelopes de habilitação e proposta, consoante determinado no correspondente edital.

DO CREDENCIAMENTO:
Iniciados os trabalhos, a Comissão solicitou a entrega dos documentos para credenciamento das empresas abaixo relacionadas, após o credenciamento o presidente recebeu os envelopes de habilitação e de Proposta, procedendo à abertura do involucro 01 (habilitação), e que após aberto, fora rubricado todos os documentos, e repassado para à rubrica dos licitantes participantes.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL
CHS CONSTRUÇOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	69.377.604/0001-58	WANDERSON FERREIRA ALVES
BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI	22.165.924/0001-80	MARCOS ANTONIO BEZERRA DE SÁ RIBEIRO
MARTINS CONSULTORA E ENGENHARIA LTDA	40.172.148/0001-28	SEM REPRESENTANTE

Após análise da documentação, que fora feita pelos representantes das licitantes, o Presidente franqueou a palavra para os mesmos fazerem as suas alegações; O representante da Empresa CHS CONSTRUÇOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA alegou que a empresa MARTINS CONSULTORA E ENGENHARIA LTDA não apresentou visto do representante em algumas páginas da habilitação. O representante da empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, alegou que a empresa CHS CONSTRUÇOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, está sem paginação os documentos da empresa.

DAS PROPOSTAS
Os envelopes Proposta das empresas participantes recebidos nesta sessão, foram rubricados pelos membros da comissão e pelos licitantes e permanecerão sob a guarda e responsabilidade da Comissão até o momento de sua abertura.

DO ENCERRAMENTO
A Comissão decide pela suspensão dos trabalhos para análise técnica das habilitações apresentadas, a ser realizada pelo setor competente, ou a quem está a determinar. Após análise técnica da documentação, a Comissão de Licitação, publicará o resultado no Diário Oficial do Município e enviara a mesma no e-mail dos licitantes participantes. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes

ARAGUAÍNA – TO, 09 DE JANEIRO DE 2023

Victor Nathan Araújo Aguiar
Presidente

Amanda Cristina dos Santos
Membro

Lucélia Kelly R. de C. Pozzebon
Membro

WANDERSON FERREIRA ALVES
CHS CONSTRUÇOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

MARCOS ANTONIO BEZERRA DE SÁ RIBEIRO
BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEMED Nº 04/2023

ARAGUAÍNA – TO, 06 de janeiro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 06/2021, de 01/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, João Barbosa da Silva, matrícula Nº 49935, e como suplente, Mateus Ferreira Lopes, matrícula Nº 51296, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2022023291.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
06/2023	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA CNPJ: 05.808.979/0001-42

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;
VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de janeiro de 2023.

ELIZANGELA SILVA DE SOUSA MOURA
Secretária Municipal da Educação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 06/2023.
PROCESSO Nº 2022023291.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína / Secretaria Municipal da Educação.
CONTRATADO: V.C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME, CNPJ/MF nº 05.808.979/0001-42.
RESUMO DO OBJETO: Aquisição de Cartuchos de Toner e Tambor para Impressora, para atender as necessidades do CONTRATANTE, de acordo com as exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2022 e seus Anexos.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.923,00 (mil, novecentos e vinte e três reais).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Coparticipe Ata de registro de preço nº 025/2022 do Pregão Presencial nº 012/2022.
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, condicionado a sua eficácia a publicação no órgão de imprensa oficial – DOM – Diário Oficial do Município.
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2023.

DOTAÇÃO: FP: 16.1605.12.122.0134.2394; ED: 339030; FICHA: 20231097; FONTE: 15001001000020;

Araguaína/Tocantins, 06 de janeiro de 2023.

Publique-se

ELIZANGELA SILVA DE SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 06/2021

PORTARIA/SEMED Nº 03/2023
ARAGUAÍNA – TO, 06 de janeiro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 06/2021, de 01/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, João Barbosa da Silva, matrícula Nº 49935, e como suplente, Mateus Ferreira Lopes, matrícula Nº 51296, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2022022396.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
05/2023	UNIVERSAL PRINT COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 09.565.049/0001-66

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;
VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de janeiro de 2023.

ELIZANGELA SILVA DE SOUSA MOURA
Secretária Municipal da Educação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 05/2023.
PROCESSO Nº 2022022396.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína / Secretaria Municipal da Educação.
CONTRATADO: UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 09.565.049/0001-66.
RESUMO DO OBJETO: Prestação de serviço de Recarga de Cartuchos de Toner e Tinta para Bulk In, para atender as necessidades do CONTRATANTE, de acordo com as exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2022 e seus Anexos.
VALOR ESTIMADO: R$ 16.451,00 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Coparticipe Ata de registro de preço nº 024/2022 do Pregão Presencial nº 012/2022.
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, condicionado a sua eficácia a publicação no órgão de imprensa oficial – DOM – Diário Oficial do Município.
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2023.
DOTAÇÃO: FP: 16.1605.12.122.0134.2394; ED: 339030; FICHA: 20231097; FONTE: 15001001000020;

Araguaína/Tocantins, 06 de janeiro de 2023.

Publique-se

ELIZANGELA SILVA DE SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 06/2021

SEMED - ESCOLAS MUNICIPAIS

CEI DONA JOAQUINA MOTA
ARAGUAÍNA TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA JOAQUINA MOTA torna público que realizará no CEI DONA JOAQUINA MOTA, situada na Avenida Glória Morais S/Nº Vila Ribeiro em Araguaína -TO, à licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022 - SRP. Abertura dia 25.01.2023 às 08h00min. a FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NO CEI DONA JOAQUINA MOTA.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3414-0505-e/ou (063) 3411-5628 no horário das 07h30min ás 11h30min e das 13h00min às 17h00min, RETIRADA DO EDITAL NO SITE: www.bnc.org.br.

Araguaína – TO, aos 04 dias de Janeiro de 2023.

Luziene dos Santos Nascimento Teixeira
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Dona Joaquina Mota

CEI JOSÉ XAVIER
ARAGUAÍNA TOCANTINS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2022

PROCESSO: 069/2022
VALIDADE: 06 (seis) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados no CEI Municipal José Xavier, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 002/2022 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: E. FERNANDES DA SILVA SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.774.009/0001-

03, estabelecida no endereço, Rua São João Batista, N° 795, CEP: 77.808.100, neste ato representada por EDILENE FERNANDES DA SILVA SANTOS, portador da RG nº 1321708, e CPF nº: 716.685.861-34, residente no município Araguaína – TO
Fornecedor: E. FERNANDES DA SILVA SANTOS

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	30	KG	ABÓBORA CABOTIÁ - 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	3,65	109,50
4	2,500	KG	AÇAFRÃO EM PÓ - Constituído de pó fino de coloração cor amarelo-dourado, extraída da raiz seca e moída da planta, isento de sujidade e materiais estranhos. Acondicionado em saco plástico contendo 100g do produto, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	ITALEO	12,65	31,62
9	380	KG	BANANA PRATA - 1ª qualidade, em pencas, in natura, não podendo o talo estar rígido e verde, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em caixas de polietileno, atóxico e intacto.	IN NATURA	4,65	1.767,00
20	60	KG	CHEIRO-VERDE Cebolinha e coentro - 1ª qualidade, folhas verdes escuros, in natura, tamanho uniforme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Pesando no mínimo 150 g cada maço/molho.	IN NATURA	5,01	300,60
41	360	KG	MELANCIA - Fruta in natura; bem conservada; produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	2,79	1.004,40
44	72	UND	ÓLEO DE SOJA - Isento de ranço e/ou outras substâncias estranhas. Os frascos não podem estar amassados e/ou sujidades. Óleo de soja refinado, 100% natural, não deve apresentar cheiro forte e intenso, volume insatisfatório, mistura de outros óleos. Embalagem: intacta, acondicionadas em embalagens plásticas 900 ml de peso liquido. Validade: mínimo de 10 meses.	VILA VELHA	8,89	640,08
					VALOR TOTAL	3.853,21

Araguaína – TO, 06 de janeiro de 2023

HONEQUE LUZ DA SILVA
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2022

PROCESSO: 069/2022
VALIDADE: 06 (seis) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados no CEI Municipal José Xavier, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 002/2022 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: DSS SILVA VAREJISTA EIRELI - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.197.718/0001-70, estabelecida no endereço, Rua Vitória Regia, N° 127, CEP: 77.823-520, neste ato representada por DEUSDADE SOUSA SANTOS SILVA, portador da RG nº 76936, e CPF nº: 590.602.981-87, residente no município Araguaína – TO
Fornecedor: DSS SILVA VAREJISTA EIRELI - ME

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
46	20	KG	PÃO TIPO FRANCÊS - Pão massa, fina embalagem: saco plástico transparente, resistente e atóxico, hermeticamente vedado de forma que o produto seja entregue íntegro, com o rótulo contendo a identificação da empresa e telefone, nome do produto, peso e prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Unidade de 50g	VITORIA	13,25	265,00
48	156	KG	POLPA DE FRUTAS (Sabor variado) - in natura - congelado, contendo aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em saco de polietileno atóxico contendo 1kg do produto e com rótulo. 100% polpa segundo MAPA.	DO VALE	12,60	1.965,60
					VALOR TOTAL	2.230,60

Araguaína – TO, 06 de janeiro de 2023

HONEQUE LUZ DA SILVA
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2022

PROCESSO: 069/2022
VALIDADE: 06 (seis) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados no CEI Municipal José Xavier, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 002/2022 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: MMP COMERCIO DE CARNES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.342.046/0001-75, estabelecida no endereço, Rua Sadoc Correia, Nº 584, CEP: 77.803.-060, neste ato representada por MARCIO DO NASCIMENTO RIBEIRO, portador da RG nº 622799, e CPF nº: 986.382.461-53, residente no município Araguaína – TO
Fornecedor: MMP COMERCIO DE CARNES LTDA

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
15	100	KG	CARNE BOVINA EM CUBO DE 2ª - Acém - 2ª qualidade de aspecto; cor, cheiro e sabor característico da espécie; não amolecida; nem pegajosa; vermelha brilhante ou purpura; sem manchas esverdeadas; de acordo com a legislação sanitária e ministro de agricultura; nome e composição do produto; lote; data de fabricação e validade; número de registro no órgão oficial; endereço de fabricante, e embalados em saco plástico de polietileno, atóxico com percentual aceitável de 10% de gordura, sua apresentação deve ser resfriada (0° a 7°c)	MARCIANO BEEF	30,85	3.085,00
16	106	KG	CARNE BOVINA MOIDA DE 2ª - Acém - 2ª qualidade de aspecto; cor, cheiro e sabor característico da espécie; não amolecida; nem pegajosa; vermelha brilhante ou purpura; sem manchas esverdeadas; de acordo com a legislação sanitária e ministro de agricultura; nome e composição do produto; lote; data de fabricação e validade; número de registro no órgão oficial; endereço de fabricante, e embalados em saco plástico de polietileno, atóxico com percentual aceitável de 10% de gordura, sua apresentação deve ser resfriada (0° a 7°c)	MARCIANO BEEF	30,75	3.259,50
17	18	KG	CARNE BOVINA EM TIRAS DE 2ª - Acém - 2ª qualidade de aspecto; cor, cheiro e sabor característico da espécie; não amolecida; nem pegajosa; vermelha brilhante ou purpura; sem manchas esverdeadas; de acordo com a legislação sanitária e ministro de agricultura; nome e composição do produto; lote; data de fabricação e validade; número de registro no órgão oficial; endereço de fabricante, e embalados em saco plástico de polietileno, atóxico com percentual aceitável de 10% de gordura, sua apresentação deve ser resfriada (0° a 7°c)	MARCIANO BEEF	30,85	555,30
					VALOR TOTAL	6.899,80

Araguaína – TO, 06 de janeiro de 2023

HONEQUE LUZ DA SILVA
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2022

PROCESSO: 069/2022
VALIDADE: 06 (seis) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados no CEI Municipal José Xavier, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 002/2022 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: K. R. MELO - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.768.305/0001-05, estabelecida no endereço, Rua Mato Grosso, N° 678, CEP: 77.823-355, neste ato representada por LEONARDO GONÇALVES MACHADO, portador da RG nº 51920, e CPF nº: 612.252.741-68, residente no município Araguaína – TO
Fornecedor: K. R. MELO - EIRELI - ME

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
8	2	KG	AVEIA EM FLOCOS - Constituídos de flocos aveia em farelo, finos ou normais produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Sem glúten ou contaminação pelo glúten durante o processo de fabricação. Embalagem: com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em plástico atóxico contendo 250g, 500g ou 1kg do produto. Prazo mínimo de validade 6 meses.	HERBAVIDA	27,20	54,40
19	60	KG	CENOURA - 1ª Qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	3,19	191,40
23	42	MAÇO OU MOLHO	COUVE MANTEIGA - 1ª qualidade, folhas verdes escuros, in natura, tamanho uniforme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Pesando no mínimo 450 g cada maço/molho.	IN NATURA	6,25	262,50
25	12	KG	FARINHA DE MANDIOCA - amarela ou branca - Tipo 1, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em embalagem de polipropileno original do fabricante com 1 Kg do produto; livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no Ministério da Agricultura - SIF, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem.	DNA D	7,27	87,24
31	72	KG	LARANJA PERA - Fruta in natura; bem conservada; produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos e polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	2,69	193,68
32	320	L	LEITE DE VACA - UHT (temperatura ultra alta de pasteurização) - Leite esterilizado integral UHT. Leite longa vida integral tetrapak, caixas de 1000ml, fonte natural de proteínas e cálcio, manter todas as características naturais do leite in natura, inclusive teor de gordura. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e registro no ministério da agricultura. validade mínima de 120 dias podendo ficar armazenado em temperatura ambiente.	ELEGÊ	5,89	1.884,80
35	9	KG	MAÇA NACIONAL - 1ª qualidade; livre de sujidades, parasitos e larvas; tamanho e coloração uniforme, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	7,49	67,41
51	30	KG	REPOLHO BRANCO - 1ª primeira qualidade; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; firme e intacto, retirando as folhas em excesso e deixando algumas para proteção. Aparência frescas e sã, ótima qualidade, compacto, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe altere a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto	IN NATURA	3,69	110,70
					VALOR TOTAL	2.852,13

Araguaína – TO, 06 de janeiro de 2023

HONEQUE LUZ DA SILVA
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2022

PROCESSO: 069/2022
VALIDADE: 06 (seis) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados no CEI Municipal José Xavier, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 002/2022 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: SUPERMERCADO LIDER LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.892.227/0001-30, estabelecida no endereço, Rua Felix Roseno Filho, CEP: 77.808.592, neste ato representada por VALDIR LINO DE OLIVEIRA, portador da RG nº 4031447, e CPF nº: 873.353.601-53, residente no município Araguaína – TO
Fornecedor: SUPERMERCADO LIDER LTDA

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	200	KG	ABACAXI PÉROLA - 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	3,39	678,00
7	325	KG	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - Tipo 1. Constituídos de grãos inteiros, com aspecto, sabor e cheiro próprios, o produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impureza acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5kg, em polietileno transparente. Validade: mínimo de 6 meses a partir da entrega.	BOM DE MESA	4,49	1.459,25
10	6	KG	BANANA DA TERRA - 1ª qualidade, em pencas, in natura, não podendo o talo estar rígido e verde, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em caixas de polietileno, atóxico e intacto.	IN NATURA	7,69	46,14
14	0,500	KG	CANELA EM PÓ - Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura, contendo 50gr ou 100gr de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	PKS	114,99	57,50
18	56	KG	CEBOLA BRANCA - 1ª qualidade fresca; graúda; mais de 70% da superfície do bulbo coberta pela película externa da cebola; sem defeitos externo e interno; como brotado; dano mecânico mancha negra; sem película; sem podridão. Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	6,84	383,04

21	6	KG	CHUCHU - Fresca; firme; intacta; média; não apresentar defeitos interno e externo; sem folhas, primeira, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos ou terra. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	7,18	43,08
24	6	KG	EXTRATO DE TOMATE - Simples e concentrado embalado em latas ou caixa com peso liquido de 340 g aproximadamente; Prazo mínimo de validade 6 meses. O produto deve estar acondicionado em caixas de papelão lacradas com fita adesiva de modo a garantir o transporte e armazenamento; não devem estar amassados; enferrujados e estufados. Não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna e deve conter rótulo.	BONARE	11,89	71,34
28	24	KG	FEIJÃO DE CORDA - TREPA PAU - Tipo 01 - Pacote 1 Kg, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente claros os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KICALDO	10,29	246,96
30	270	KG	FRANGO (FILE PEITO) - sem tempero; característica (in natura) congelado (até -12°c); validade de 03 meses; acondicionada em saco plástico atóxico e inviolável de fácil visualização; e etiqueta que identifique: prazo de validade, carimbo de inspeção, etc. Devem ser isentas de manchas, parasitas e larvas. Devem apresentar odor e sabor característico.	BONASA	22,61	6.104,70
33	36	L	LEITE ZERO LACTOSE - Leite integral, sem lactose, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zico) e estabiliazantes trifosfatos de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e registro no ministério da agricultura. validade mínima de 120 dias podendo ficar armazenado em temperatura ambiente.	ITALAC	8,99	323,64
50	15	KG	QUEIJO TIPO RALADO - Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em pct de plástico atóxico contendo 500g ou 1kg do produto, contendo identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem em polietileno de baixa densidade atóxico. Prazo de validade superior a 6 meses a partir da data de entrega do requisitante.	VOVO	43,99	659,85
54	2	UND	VINAGRE TINTO - Com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades. acondicionada em frasco de plástico atóxico, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no ministério da agricultura, contendo 750ml do produto. Validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega.	TOSCANO	5,99	11,98
					VALOR TOTAL	10.085,48

Araguaína – TO, 06 de janeiro de 2023

HONEQUE LUZ DA SILVA
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2022

PROCESSO: 069/2022
VALIDADE: 06 (seis) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados no CEI Municipal José Xavier, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 002/2022 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: P SILVA ALVES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.342.497/0001-09, estabelecida no endereço, Avenida Bernardo Sayão, Nº 1409, CEP: 77.700-000 neste ato representada por Polianne Silva Alves, portador da RG nº 927.320, e CPF nº: 024.475.781-05, residente no município Guaraí – TO
Fornecedor: P SILVA ALVES - ME

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
3	24	KG	ABÓBRINHA VERDE - 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	CEASA	3,80	91,20
6	30	KG	ALHO BRANCO - bulbo inteiriço - De 1ª qualidade, coloração branca ou arroxeada; com tamanho uniforme; sem perda de bubilho; sem estar brotado; chocho; deteriorado; desidratado; queimado; polpa externa; sem perfuração de praga; dano mecânico, graúdo, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	CEASA	17,00	510,00
12	6	KG	BATATA DOCE - Fresca; firme; intacta; média; não apresentar defeitos interno e externo; sem folhas, primeira, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos ou terra. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	CEASA	3,80	22,80
13	18	KG	BETERRABA - Fresca; firme; intacta; média; não apresentar defeitos interno e externo; sem folhas, primeira, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos ou terra. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	CEASA	3,40	61,20
49	97	KG	POLVILHO TIPO DOCE - Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, tipo 1. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem em polietileno atóxica, resistente bem vedada, contendo 1kg do produto e prazo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega.	LOPES	7,40	717,80
52	18	KG	SAL REFINADO - Tipo 1, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em plástico atóxico contendo 1kg do produto, deve constar na embalagem: composição, registro, peso líquido e prazo de validade de no mínimo 1 ano a contar da data da entrega.	BEIJA FLOR	1,20	21,60
53	18	KG	TOMATE - 1ª qualidade, polpa firme e intacto; isento de enfermidades; material terroso e umidade externa anormal; livres de resíduos de fertilizantes; sujidades; parasitas e larvas; esterilizado em atmosfera modificada. Tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	CEASA	5,40	97,20
					VALOR TOTAL	1.521,80

Araguaína – TO, 06 de janeiro de 2023

HONEQUE LUZ DA SILVA
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2022

PROCESSO: 069/2022
VALIDADE: 06 (seis) meses.
OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados no CEI Municipal José Xavier, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 002/2022 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES -ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.536.683/0001-70, estabelecida no endereço, Rua das Goiabeiras, Quadra 39, Lote 03, CEP: 77.827-350, neste ato representada por JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES, portador da RG nº 041042, e CPF nº: 590.480.181-53, residente no município Araguaína – TO
Fornecedor: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES -ME

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total

22	5	KG	CORANTE EM PÓ Constituído de pó fino de coloração avermelhada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, mistura e peso insatisfatório. Embalagem: intacta, condicionadas em pacotes de polietileno transparente contendo 100g de peso liquido. Fabricação: máximo até 60 dias. Validade: mínimo de 1 ano.	DONA CLARA	22,65	113,25
26	65	KG	FEIJÃO CARIOCA - Tipo 01 - Pacote 1 Kg, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente claros os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	DONA DE	9,89	642,85
36	75	KG	MACARRÃO PARAFUSO - Com massa alimentícia de sêmola de trigo, seca, vitaminada, enriquecido com ferro e ácido fólico, aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, contendo 500 g do produto; prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.	SAFRA	7,35	551,25
42	48	KG	MELÃO - Fruta in natura; bem conservada; produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	GAUCHO VERDURAS	6,75	324,00
47	3	KG	PIMENTÃO VERDE - 1ª qualidade, polpa firme e intacto; isento de enfermidades; material terroso e umidade externa anormal; livres de resíduos de fertilizantes; sujidades; parasitas e larvas; esterilizado em atmosfera modificada. Tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	GAUCHO VERDURAS	6,55	19,65
				VALOR TOTAL		1.651,00

Araguaína – TO, 06 de janeiro de 2023

HONEQUE LUZ DA SILVA
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2022

PROCESSO: 069/2022
VALIDADE: 06 (seis) meses.
OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados no CEI Municipal José Xavier, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 002/2022 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: MHS SANTIAGO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.061.896/0001-75, estabelecida no endereço, Rua 21, Quadra 23A, Lote 19, Lago Azul I, CEP: 77.829-284, neste ato representada por MARCIA HOLANDA SANDES SANTIAGO, portador da RG nº 1011428, e CPF nº: 031.016.861-99, residente no município Araguaína – TO
Fornecedor: MHS SANTIAGO LTDA

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
5	70	MAÇO OU MOLHO	ALFACE LISA - 1ª qualidade, folhas verdes e/ou arroxeadas, in natura, tamanho uniforme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Pesando no mínimo 350 g cada maço/molho.	IN NATURA	6,53	457,10
11	30	KG	BATATA INGLESA - Lavada e selecionada; em perfeito estado de conservação. De primeira, suficientemente desenvolvidos, com tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, sem ferimentos ou defeitos de origem física ou mecânica que afete sua aparência, devem estar livres de enfermidades (parasitas, larvas, fungos). Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	4,29	128,70
27	6	KG	FEIJÃO PRETO - Tipo 01 - Pacote 1 Kg, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente claros os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	BSB	10,69	64,14
29	2	KG	FERMENTO QUÍMICO - Em pó, para elaboração de bolos, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Embalagem: intacta, condicionadas em latas ou pacotes resistentes de 100g peso liquido. Validade: mínimo de 8 meses.	ROYAL	34,32	68,64
34	1,500	KG	LIMÃO TAITI - Fruta in natura; bem conservada; produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	4,29	6,44
37	285	KG	MAMÃO FORMOSA - 1ª qualidade; livre de sujidades, parasitos e larvas; tamanho e coloração uniforme, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	6,26	1.784,10
38	33	KG	MANDIOCA - 1ª qualidade, com casca, selecionada de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	3,39	111,87
39	24	KG	MASSA PARA CUSCUZ EM FLOCOS ARROZ - com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em pacote atóxico contendo 500g do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante."	JALAPÃO	5,59	134,16
40	48	KG	MASSA PARA CUSCUZ EM FLOCOS MILHO - com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em pacote atóxico contendo 500g do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante."	JALAPÃO	4,59	220,32
43	78	KG	MEXERICA - Fruta in natura; bem conservada; produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	5,69	443,82

45	763	UND	OVOS DE GRANJA - Vermelhos ou brancos de galinha, frescos, tamanho médio ou superior, pesando no mínimo 50g por unidade, deve estar embalado em caixa descartável, com capacidade para uma dúzia, com identificação do produtor e prazo de validade. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, devidamente lacrada com fita adesiva e identificada com rótulo e etiqueta, conforme legislação vigente. Deve ter certificado de inspeção estadual (sie) ou federal (sif), validade mínima de 30 dias da data de entrega.	IN NATURA	0,49	373,87
					VALOR TOTAL	3.793,16

Araguaína – TO, 06 de janeiro de 2023

HONEQUE LUZ DA SILVA
Pregoeiro

CEI MUNICIPAL NATALINA MARIA DE JESUS
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

PORTARIA Nº 07, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUNICIPAL NATALINA MARIA DE JESUS, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Larissa Brito de Alencar, matrícula 53209 e Maria Aparecida Jardim, matrícula nº 20453 , para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo n. 090/2022:

Nº do contrato	Empresa
013/2022	ESTRATÉGIA CONTÁBIL LTDA CNPJ 03.908.897/0001-44

Objeto: Serviço de fornecimento de assessoria contábil em geral, em especial: elaboração e transmissão das declarações fiscais: DIPJ, RAIS, DIRF, DCTF, SEFIP, outras declarações que porventura a CONTRATANTE tenha necessidade, emissão de certidões negativas; contabilização da movimentação financeira mensal, elaboração de balancetes; elaboração dos livros contábeis anuais: diário, razão, com o balanço patrimonial consolidado.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;
VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUNICIPAL NATALINA MARIA DE JESUS aos 30 (tinta) dias do mês de dezembro do ano de 2022.

Shirley Coelho Ferreira
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2022
PROCESSO Nº 090/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Municipal Natalina Maria de Jesus
CONTRATADA: Estratégia Contábil LTDA - ME
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.
OBJETO: É objeto do presente contrato a prestação de serviços: elaboração e transmissão das declarações fiscais: DIPJ, RAIS, DIRF, DCTF, SEFIP, outras declarações que porventura tenha necessidade, emissão de certidões negativas; contabilização da movimentação financeira mensal, emitindo os respectivos balancetes; elaboração dos livros contábeis anuais: diário, razão, com o balanço patrimonial consolidado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Janeiro a Dezembro de 2023
VALOR TOTAL: R$ 4.094,28 (Quatro mil e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos)
FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 30 de dezembro de 2022.

Publique-se

Shirley Coelho Ferreira
Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Natalina Maria de Jesus

PORTARIA Nº 08, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUNICIPAL NATALINA MARIA DE JESUS, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Larissa Brito de Alencar, matrícula 53209 e Maria Aparecida Jardim, matrícula nº 20453 , para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo n. 092/2022:

Nº do contrato	Empresa
014/2022	ARANET COMUNICAÇÃO LTDA CNPJ nº 09.503.823/001-04

Objeto: Serviço de fornecimento da contratação dos Serviços de Processamentos de dados - PLANO FIBRA 400 mega.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;
VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUNICIPAL NATALINA MARIA DE JESUS aos 30 (tinta) dias do mês de dezembro do ano de 2022.

Shirley Coelho Ferreira
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 014/2022
PROCESSO Nº 092/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Municipal Natalina Maria de Jesus
CONTRATADA: Aranet Comunicação Ltda.
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.
OBJETO: É objeto a contratação dos Serviços de Processamentos de dados - PLANO FIBRA 400 mega.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Janeiro a Dezembro de 2023.
VALOR TOTAL: R$ R$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais)
FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 30 de dezembro de 2022.

Publique-se

Shirley Coelho Ferreira
Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Natalina Maria de Jesus

PORTARIA Nº 09, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUNICIPAL NATALINA MARIA DE JESUS, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Larissa Brito de Alencar, matrícula 53209 e Maria Aparecida Jardim, matrícula nº 20453 , para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo n. 091/2022:

Nº do contrato	Empresa
014/2022	CENTRALFONE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA CNPJ nº 86.909.074/0001-60

Objeto: A contratação do serviço se faz necessário pela empresa ser especializada em prestação de serviços de vigilância e monitoramento eletrônico 24 horas por dia, sete dias por semana, com instalação e locação em comodato dos equipamentos de alarme, incluindo manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva dos equipamentos nas instalações da Unidade Escolar CEI Natalina Maria de Jesus.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUNICIPAL NATALINA MARIA DE JESUS aos 30 (tinta) dias do mês de dezembro do ano de 2022.

Shirley Coelho Ferreira
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 012/2022
PROCESSO Nº 091/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Municipal Natalina Maria de Jesus
CONTRATADA: Centralfone Segurança LTDA
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.
OBJETO: Trata-se da contratação de serviço de vigilância e monitoramento. Justifica-se pela necessidade da manutenção e conservação de máquinas e equipamentos de extrema necessidade para manter a segurança do prédio, dos servidores que prestam serviços noturno e finais de semana.
Vigência do contrato: janeiro a dezembro de 2023
Valor total: R$ 3.114,60 (três mil e cento e quatorze reais e sessenta centavos)
Fonte de recurso: Autonomia Financeira
Fundamentação legal: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 30 de dezembro de 2022.

Publique-se

Shirley Coelho Ferreira
Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Natalina Maria de Jesus

PORTARIA Nº 001/2023

ARAGUAINA–TO, 03 DE JANEIRO DE 2023.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUNICIPAL NATALINA MARIA DE JESUS, no uso das atribuições legais conferidas pela Ata com registro de nº 052 de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de serviços de fornecimento de água tratada, visando atender instalação que sedia as atividades desenvolvidas pela ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUNICIPAL NATALINA MARIA DE JESUS;

CONSIDERANDO a natureza do serviço, observa-se que a contratação do serviço é essencial para o funcionamento desta Unidade de Ensino;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição com fornecimento de água tratada nas regiões do município em que se localiza a instalação da escola, sendo que somente um particular presta o serviço desejado.

RESOLVE:

Art. 1º - INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do Art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas

alterações, objetivando a contratação da Empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS – SANEATINS inscrita no CNPJ sob o n.º 25.089.509/0001-83 visando atender as necessidades da mencionada Unidade durante o ano de 2023, observando o valor total estimado de R$ 15,000 (quinze mil reais), que será disponibilizado em parcelas para pagamento mensal, no equivalente ao consumido e detalhado em fatura, tudo em conformidade com o disposto no processo nº 001/2023 da ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUNICIPAL NATALINA MARIA DE JESUS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUNICIPAL NATALINA MARIA DE JESUS, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

Shirley Coelho Ferreira
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Municipal Natalina Maria de Jesus

Processo nº: 002/2023
Unidade: Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Municipal Natalina Maria de Jesus.
Assunto: Despesas de Serviço de Energia Elétrica.

JUSTIFICATIVA DE REALIZAÇÃO DE DESPESA E DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a necessidade de contratação do serviço de energia elétrica;

CONSIDERANDO que a contratação de referido serviço é essencial ao funcionamento adequado desta Unidade de Ensino;

CONSIDERANDO que a empresa é a única concessionária de energia na região de abrangência na qual se encontra esta Unidade de Ensino;

CONSIDERANDO ser desnecessária qualquer tentativa no sentido da comprovação da compatibilidade dos valores praticados pela empresa escolhida com os de mercado uma vez que se trata de tarifas preestabelecidas, que são cobradas de todos os usuários dos serviços;

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUNICIPAL NATALINA MARIA DE JESUS vem por meio desta apresentar justificativa para a contratação da empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, CNPJ nº 25.086.034/0001-71, em dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso XXII da Lei nº. 8.666/1993.

Diante do exposto, JUSTIFICA-SE a necessidade de se realizar a presente despesa por meio de dispensa de licitação e por esta razão, RATIFICO a presente dispensa e AUTORIZO a realização do serviço de fornecimento de energia elétrica.

Araguaína - TO, 03 de janeiro de 2023.

Shirley Coelho Ferreira
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Municipal Natalina Maria de Jesus

Processo nº 03/2023
Unidade: ASSOÇIAÇÃO DE APOIO DE PAIS DO CEI. MUNICIPAL NATALINA MARIA DE JESUS
Assunto: Despesas de Serviço de Telecomunicação.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de serviços de fornecimento de Telecomunicações, visando atender o prédio que sedia atividades desenvolvidas pela Associação DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI. MUNICIPAL NATALINA MARIA DE JESUS.

CONSIDERANDO que a empresa OI é a única que oferece o serviço na região do estado de ARAGUAÍNA - Tocantins, conforme documentação anexa.

RESOLVE INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do Art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, uma vez que é inviável a competição, objetivando a contratação da Empresa OI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.089.509/0001-83 visando atender a necessidade do prédio desta Unidade Escolar, observando o valor total estimado de R$ 2.700,00 que será disponibilizado em parcelas para pagamento mensal, no equivalente ao consumido e detalhado em fatura, tudo em conformidade com o disposto no processo nº 03/2023 .

Essa justificativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Associação de APOIO DE PAIS E MESTRES em Araguaína, aos 03 dias do mês de JANEIRO de 2023.

SHIRLEY COELHO FERREIRA
Presidente da Associação

ESCOLA MUNICIPAL DOM CORNÉLIO
ARAGUAÍNA TOCANTINS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2022

PROCESSO: 058/2022
VALIDADE: 06 (seis) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados na Escola Municipal Dom Cornélio, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 002/2022 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: E. FERNANDES DA SILVA SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.774.009/0001-03, estabelecida no endereço, Rua São João Batista, N° 795, CEP: 77.808.100, neste ato representada por EDILENE FERNANDES DA SILVA SANTOS, portador da RG nº 1321708, e CPF nº: 716.685.861-34, residente no município Araguaína – TO
Fornecedor: E. FERNANDES DA SILVA SANTOS

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
21	60	MAÇO OU MOLHO	COUVE MANTEIGA - 1ª qualidade, folhas verdes escuros, in natura, tamanho uniforme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Pesando no mínimo 450 g cada maço/molho.	IN NATURA	6,65	399,00
34	9	KG	LIMÃO TAITI - Fruta in natura; bem conservada; produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	4,15	37,35
41	6	KG	MASSA PARA CUSCUZ EM FLOCOS ARROZ - com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em pacote atóxico contendo 500g do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante."	URBANO	5,65	33,90
44	84	KG	MEXERICA - Fruta in natura; bem conservada; produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	5,65	474,60

46	6	UND	ÓLEO DE GIRRASOL - Isento de ranço e/ou outras substâncias estranhas. Os frascos não podem estar amassados e/ou sujidades. Óleo de soja refinado, 100% natural, não deve apresentar cheiro forte e intenso, volume insatisfatório, mistura de outros óleos. Embalagem: intacta, acondicionadas em embalagens plásticas 900 ml de peso liquido. Validade: mínimo de 10 meses	SINHA	17,25	103,50
					VALOR TOTAL	1.048,35

Araguaína – TO, 06 de janeiro de 2023

HONEQUE LUZ DA SILVA
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2022

PROCESSO: 058/2022
VALIDADE: 06 (seis) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados na Escola Municipal Dom Cornélio, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 002/2022 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: DSS SILVA VAREJISTA EIRELI - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.197.718/0001-70, estabelecida no endereço, Rua Vitória Regia, N° 127, CEP: 77.823-520, neste ato representada por DEUSDADE SOUSA SANTOS SILVA, portador da RG nº 76936, e CPF nº: 590.602.981-87, residente no município Araguaína – TO
Fornecedor: DSS SILVA VAREJISTA EIRELI - ME

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
49	1.020	UND	PÃO TIPO FRANCÊS - Pão massa, fina embalagem: saco plástico transparente, resistente e atóxico, hermeticamente vedado de forma que o produto seja entregue íntegro, com o rótulo contendo a identificação da empresa e telefone, nome do produto, peso e prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Unidade de 50g	VITORIA	0,65	663,00
50	360	KG	POLPA DE FRUTAS (Sabor variado) - in natura - congelado, contendo aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em saco de polietileno atóxico contendo 1kg do produto e com rótulo. 100% polpa segundo MAPA.	DO VALE	13,00	4.680,00
					VALOR TOTAL	5.343,00

Araguaína – TO, 06 de janeiro de 2023

HONEQUE LUZ DA SILVA
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2022

PROCESSO: 058/2022
VALIDADE: 06 (seis) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados na Escola Municipal Dom Cornélio, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 002/2022 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: DSS SILVA VAREJISTA EIRELI - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.197.718/0001-70, estabelecida no endereço, Rua Vitória Regia, N° 127, CEP: 77.823-520, neste ato representada por DEUSDADE SOUSA SANTOS SILVA, portador da RG nº 76936, e CPF nº: 590.602.981-87, residente no município Araguaína – TO
Fornecedor: DSS SILVA VAREJISTA EIRELI - ME

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
14	84	KG	CARNE BOVINA CUBO DE 2ª - Acém - 2ª qualidade de aspecto; cor, cheiro e sabor característico da espécie; não amolecida; nem pegajosa; vermelha brilhante ou purpura; sem manchas esverdeadas; de acordo com a legislação sanitária e ministro de agricultura; nome e composição do produto; lote; data de fabricação e validade; número de registro no órgão oficial; endereço de fabricante, e embalados em saco plástico de polietileno, atóxico com percentual aceitável de 10% de gordura, sua apresentação deve ser resfriada (0° a 7°c)	MARCIANO BEEF	31,00	2.604,00
15	42	KG	CARNE BOVINA EM TIRAS DE 2ª - Acém - 2ª qualidade de aspecto; cor, cheiro e sabor característico da espécie; não amolecida; nem pegajosa; vermelha brilhante ou purpura; sem manchas esverdeadas; de acordo com a legislação sanitária e ministro de agricultura; nome e composição do produto; lote; data de fabricação e validade; número de registro no órgão oficial; endereço de fabricante, e embalados em saco plástico de polietileno, atóxico com percentual aceitável de 10% de gordura, sua apresentação deve ser resfriada (0° a 7°c)	MARCIANO BEEF	30,85	1.295,70
					VALOR TOTAL	3.899,70

Araguaína – TO, 06 de janeiro de 2023

HONEQUE LUZ DA SILVA
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2022

PROCESSO: 058/2022
VALIDADE: 06 (seis) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados na Escola Municipal Dom Cornélio, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 002/2022 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: SUPERMERCADO LIDER LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.892.227/0001-30, estabelecida no endereço, Rua Felix Roseno Filho, CEP: 77.808.592, neste ato representada por VALDIR LINO DE OLIVEIRA, portador da RG nº 4031447, e CPF nº: 873.353.601-53, residente no município Araguaína – TO
Fornecedor: SUPERMERCADO LIDER LTDA

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	11	KG	ABÓBORA CABOTIÁ - 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	3,59	39,49
7	390	KG	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - Tipo 1. Constituídos de grãos inteiros, com aspecto, sabor e cheiro próprios, o produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impureza acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e caruncho), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada. Embalagem:deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5kg, em polietileno transparente. Validade: mínimo de 6 meses a partir da entrega.	BOM DE MESA	4,56	1.778,40
8	24	KG	BANANA DA TERRA - 1ª qualidade, em pencas, in natura, não podendo o talo estar rígido e verde, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em caixas de polietileno, atóxico e intacto.	IN NATURA	8,13	195,12
19	48	MAÇO OU MOLHO	CHEIRO-VERDE - Cebolinha e coentro - 1ª qualidade, folhas verdes escuros, in natura, tamanho uniforme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Pesando no mínimo 150 g cada maço/molho.	IN NATURA	4,90	235,20

20	1,800	KG	CORANTE EM PÓ - Constituído de pó fino de coloração avermelhada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, mistura e peso insatisfatório. Embalagem: intacta, condicionadas em pacotes de polietileno transparente contendo 100g de peso liquido. Fabricação: máximo até 60 dias. Validade: mínimo de 1 ano.	MARIZA	11,94	21,49
23	102	KG	FARINHA DE MANDIOCA - amarela ou branca - Tipo 1, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em embalagem de polipropileno original do fabricante com 1 Kg do produto; livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no Ministério da Agricultura - SIF, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem.	DONA DE	6,69	682,38
27	15	KG	FEIJÃO PRETO - Tipo 01 - Pacote 1 Kg, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente claros os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	DONA DE	9,79	146,85
29	123	KG	FRANGO (COXA SOBRE COXA) - em cortes; coxa e sobrecoxa; característica (in natura) congelado (ate -12°c); validade de 03 meses; acondicionada em saco plástico atóxico e inviolável de fácil visualização; e etiqueta que identifique: prazo de validade, carimbo de inspeção, etc. Devem ser isentas de manchas, parasitas e larvas. Devem apresentar odor e sabor característico.	BONASA	11,74	1.444,02
35	33	KG	LINGUIÇA MISTA - Sem pimenta. Congelada (até-12°C) ou resfriada (0° a 7°C). Devem estar embalados em saco plástico de polietileno, atóxico, intacto e etiqueta que identifique: prazo de validade, carimbo de inspeção, etc. Devem ser isentas de manchas, parasitas e larvas. Devem apresentar odor e sabor característico. Deve ser entregue em peça, conforme solicitado.	AMERICANA	14,89	491,37
37	195	KG	MAMÃO FORMOSA - 1ª qualidade; livre de sujidades, parasitos e larvas; tamanho e coloração uniforme, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	6,20	1.209,00
39	6	KG	MARGARINA COM SAL - Ingredientes: óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, leite desnatado reconstituído, vitamina a (1.500 u.i./ 100g), estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja e ésteres de poliglicerol de ácidos graxos, conservador sorbato de potássio, acidulante ácido lático, aromatizantes, antioxidantes: edtacálcico dissódico, bht e ácido cítrico e corante natural de urucum e cúrcuma. Não contém glúten. Embalagem: pote de polietileno resistente, contendo 500g de peso líquido. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.	DELICIA	18,82	112,92
43	522	KG	MELANCIA - Fruta in natura; bem conservada; produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	2,89	1.508,58
47	126	UND	ÓLEO DE SOJA - Isento de ranço e/ ou outras substâncias estranhas. Os frascos não podem estar amassados e/ou sujidades. Óleo de soja refinado, 100% natural, não deve apresentar cheiro forte e intenso, volume insatisfatório, mistura de outros óleos. Embalagem: intacta, acondicionadas em embalagens plásticas 900 ml de peso liquido. Validade: mínimo de 10 meses.	VILA VELHA	8,89	1.120,14
52	12	KG	QUEIJO TIPO RALADO - Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em pct de plástico atóxico contendo 500g ou 1kg do produto, contendo identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem em polietileno de baixa densidade atóxico. Prazo de validade superior a 6 meses a partir da data de entrega do requisitante.	VOVO	46,12	553,44
56	15	KG	TOMATE SALADETE - 1ª qualidade, polpa firme e intacto; isento de enfermidades; material terroso e umidade externa anormal; livres de resíduos de fertilizantes; sujidades; parasitas e larvas; esterilizado em atmosfera modificada. Tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	5,39	80,85
				VALOR TOTAL		9.619,25

Araguaína – TO, 06 de janeiro de 2023

HONEQUE LUZ DA SILVA
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2022

PROCESSO: 058/2022
VALIDADE: 06 (seis) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados na Escola Municipal Dom Cornélio, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 002/2022 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: K. R. MELO - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.768.305/0001-05, estabelecida no endereço, Rua Mato Grosso, N° 678, CEP: 77.823-355, neste ato representada por LEONARDO GONÇALVES MACHADO, portador da RG nº 51920, e CPF nº: 612.252.741-68, residente no município Araguaína – TO
Fornecedor: K. R. MELO - EIRELI - ME

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	225	KG	ABACAXI PÉROLA - 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	3,00	675,00
4	107	KG	AÇUCAR CRISTAL - 1ª qualidade de origem vegetal, acondicionada em plástico atóxico com rótulo e contendo 2kg do produto; constituído fundamentalmente de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Deverá conter dados de identificação, data de fábrica, validade mínima de 12 meses.	CRISTAL	3,65	390,55
5	59	MAÇO OU MOLHO	ALFACE LISA - 1ª qualidade, folhas verdes e/ou arroxeadas, in natura, tamanho uniforme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Pesando no mínimo 350 g cada maço/molho.	IN NATURA	6,15	362,85
6	19	KG	ALHO BRANCO - bulbo inteiriço - De 1ª qualidade, coloração branca ou arroxeada; com tamanho uniforme; sem perda de bubilho; sem estar brotado; chocho; deteriorado; desidratado; queimado; polpa externa; sem perfuração de praga; dano mecânico, graúdo, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	AGRANEL	16,50	313,50

12	15	KG	CAFÉ EM PÓ - Tipo torrado, apresentação moído, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em plástico atóxico contendo 250g do produto, embalado à vácuo com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem, Validade mínima de 6 meses, contados à partir da data de entrega pelo fornecedor	KI-JOIA	38,32	574,80
13	0,120	KG	CANELA EM PÓ - Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura, contendo 50gr ou 100gr de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	PKS	126,36	15,16
22	30	KG	EXTRATO DE TOMATE - Simples e concentrado embalado em latas ou caixa com peso liquido de 340 g aproximadamente; Prazo mínimo de validade 6 meses. O produto deve estar acondicionado em caixas de papelão lacradas com fita adesiva de modo a garantir o transporte e armazenamento; não devem estar amassados; enferrujados e estufados. Não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna e deve conter rótulo.	ESTELA D'ORO	12,15	364,50
24	120	KG	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - Tipo 1. Enriquecido com ácido fólico e ferro na composição, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas. Embalagem: intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, contendo 1Kg de peso líquido. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.	LILITA	5,52	662,40
28	8	KG	FERMENTO QUÍMICO - Em pó, para elaboração de bolos, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Embalagem: intacta, condicionadas em latas ou pacotes resistentes de 100g peso liquido. Validade: mínimo de 8 meses.	CAIPIRA	33,95	271,60
31	33	KG	LARANJA PERA - Fruta in natura; bem conservada; produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	2,59	85,47
36	42	KG	MACARRAO ESPAGUETE - Com massa alimentícia de sêmola de trigo, seca, vitaminada, enriquecido com ferro e ácido fólico, aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, contendo 500 g do produto; prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.	BRANDINI	7,19	301,98
40	3	KG	MARGARINA SEM LACTOSE - margarina com sal, ingredientes: creme de leite, cloreto de sódio, enzima lactase e corante natural comum urucum. Não contém glúten. Embalagem: pote de polietileno resistente, contento 500 do peso líquido. Fabricação: máxima de 30 dias. Validaede: mínimo de 6 meses.	QUALY	21,62	64,86
42	159	KG	MASSA PARA CUSCUZ EM FLOCOS MILHO - com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em pacote atóxico contendo 500g do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante."	BELSABOR	3,99	634,41
					VALOR TOTAL	4.717,08

Araguaína – TO, 06 de janeiro de 2023

HONEQUE LUZ DA SILVA
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2022

PROCESSO: 058/2022
VALIDADE: 06 (seis) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados na Escola Municipal Dom Cornélio, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 002/2022 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: J. V. DE MENEZES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.848.222/0001-94, estabelecida no endereço, Avenida Cônego João Lima, CEP: 77.823-010, neste ato representada por JOSÉ VALTER DE MENEZES, portador da RG nº 3209130, e CPF nº: 667.635.924-34, residente no município Araguaína – TO
Fornecedor: J. V. DE MENEZES EIRELI

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
16	162	KG	CARNE BOVINA EM MOÍDA DE 2ª - Acém - 2ª qualidade de aspecto; cor, cheiro e sabor característico da espécie; não amolecida; nem pegajosa; vermelha brilhante ou purpura; sem manchas esverdeadas; de acordo com a legislação sanitária e ministro de agricultura; nome e composição do produto; lote; data de fabricação e validade; número de registro no órgão oficial; endereço de fabricante, e embalados em saco plástico de polietileno, atóxico com percentual aceitável de 10% de gordura, sua apresentação deve ser resfriada (0° a 7°c)	ARACARNES	30,50	4.941,00
					VALOR TOTAL	4.941,00

Araguaína – TO, 06 de janeiro de 2023

HONEQUE LUZ DA SILVA
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2022

PROCESSO: 058/2022
VALIDADE: 06 (seis) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados na Escola Municipal Dom Cornélio, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 002/2022 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: MHS SANTIAGO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.061.896/0001-75, estabelecida no endereço, Rua 21, Quadra 23A, Lote 19, Lago Azul I, CEP: 77.829-284, neste ato representada por MARCIA HOLANDA SANDES SANTIAGO, portador da RG nº 1011428, e CPF nº: 031.016.861-99, residente no município Araguaína – TO
Fornecedor: MHS SANTIAGO LTDA

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
9	426	KG	BANANA PRATA - 1ª qualidade, em pencas, in natura, não podendo o talo estar rígido e verde, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em caixas de polietileno, atóxico e intacto.	IN NATURA	4,65	1.980,90
17	60	KG	CEBOLA BRANCA - 1ª qualidade fresca; graúda; mais de 70% da superfície do bulbo coberta pela película externa da cebola; sem defeitos externo e interno; como brotado; dano mecânico mancha negra; sem película; sem podridão. Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	5,70	342,00

25	36	KG	FEIJÃO CARIOCA - Tipo 01 - Pacote 1 Kg, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente claros os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	DONA DE	8,25	297,00
26	48	KG	FEIJÃO DE CORDA - TREPA PAU - Tipo 01 - Pacote 1 Kg, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente claros os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	BSB	9,48	455,04
30	135	KG	FRANGO (FILÉ PEITO) - sem tempero; característica (in natura) congelado (até -12°c); validade de 03 meses; acondicionada em saco plástico atóxico e inviolável de fácil visualização; e etiqueta que identifique: prazo de validade, carimbo de inspeção, etc. Devem ser isentas de manchas, parasitas e larvas. Devem apresentar odor e sabor característico.	FRIATO	17,85	2.409,75
48	1.695	UND	OVOS DE GRANJA - Vermelhos ou brancos de galinha, frescos, tamanho médio ou superior, pesando no mínimo 50g por unidade, deve estar embalado em caixa descartável, com capacidade para uma dúzia, com identificação do produtor e prazo de validade. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, devidamente lacrada com fita adesiva e identificada com rótulo e etiqueta, conforme legislação vigente. Deve ter certificado de inspeção estadual (sie) ou federal (sif), validade mínima de 30 dias da data de entrega.	IN NATURA	0,49	830,55
53	15,300	KG	REPOLHO BRANCO - 1ª primeira qualidade; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; firme e intacto, retirando as folhas em excesso e deixando algumas para proteção. Aparência frescas e sã, ótima qualidade, compacto, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe altere a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	3,80	58,14
				VALOR TOTAL		6.373,38

Araguaína – TO, 06 de janeiro de 2023

HONEQUE LUZ DA SILVA
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2022

PROCESSO: 058/2022
VALIDADE: 06 (seis) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados na Escola Municipal Dom Cornélio, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 002/2022 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES -ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.536.683/0001-70, estabelecida no endereço, Rua das Goiabeiras, Quadra 39, Lote 03, CEP: 77.827-350, neste ato representada por JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES, portador da RG nº 041042, e CPF nº: 590.480.181-53, residente no município Araguaína – TO
Fornecedor: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES -ME

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
33	24	LT	LEITE ZERO LACTOSE - Leite integral, sem lactose, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zico) e estabiliazantes trifosfatos de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e registro no ministério da agricultura. validade mínima de 120 dias podendo ficar armazenado em temperatura ambiente.	ITALAC	9,25	222,00
55	2	UND	VINAGRE - Com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades. acondicionada em frasco de plástico atóxico, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no ministério da agricultura, contendo 750ml do produto. Validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega.	CASTELO	5,60	11,20
					VALOR TOTAL	233,20

Araguaína – TO, 06 de janeiro de 2023

HONEQUE LUZ DA SILVA
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2022

PROCESSO: 058/2022
VALIDADE: 06 (seis) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados na Escola Municipal Dom Cornélio, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 002/2022 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: P SILVA ALVES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.342.497/0001-09, estabelecida no endereço, Avenida Bernardo Sayão, Nº 1409, CEP: 77.700-000 neste ato representada por Polianne Silva Alves, portador da RG nº 927.320, e CPF nº: 024.475.781-05, residente no município Guaraí – TO
Fornecedor: P SILVA ALVES - ME

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
3	1,500	KG	AÇAFRÃO EM PÓ - Constituído de pó fino de coloração cor amarelo-dourado, extraída da raiz seca e moída da planta, isento de sujidade e materiais estranhos. Acondicionado em saco plástico contendo 100g do produto, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	VITORIA	18,00	27,00
10	33	KG	BATATA INGLESA - Lavada e selecionada; em perfeito estado de conservação. De primeira, suficientemente desenvolvidos, com tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, sem ferimentos ou defeitos de origem física ou mecânica que afete sua aparência, devem estar livres de enfermidades (parasitas, larvas, fungos). Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	CEASA	5,90	194,70
11	42	KG	BETERRABA - Fresca; firme; intacta; média; não apresentar defeitos interno e externo; sem folhas, primeira, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos ou terra. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	CEASA	3,50	147,00
18	36	KG	CENOURA - 1ª Qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	CEASA	3,90	140,40
32	510	LT	LEITE DE VACA - UHT (temperatura ultra alta de pasteurização) - Leite esterilizado integral UHT. Leite longa vida integral tetrapak, caixas de 1000ml, fonte natural de proteínas e cálcio, manter todas as características naturais do leite in natura, inclusive teor de gordura. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e registro no ministério da agricultura. validade mínima de 120 dias podendo ficar armazenado em temperatura ambiente.	TYROL	6,50	3.315,00

38	33	KG	MANDIOCA - 1ª qualidade, com casca, selecionada de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	CEASA	4,00	132,00
45	12	KG	MILHO VERDE EM CONSERVA - Adicionada em embalagem original da fábrica, embalado em lata, sendo que esta não deve apresentar vestígios de ferrugens, ou amassadura. Contendo 200gr, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	DEZ	17,00	204,00
51	42	KG	POLVILHO TIPO DOCE - Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, tipo 1. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem em polietileno atóxica, resistente bem vedada, contendo 1kg do produto e prazo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega.	LOPES	8,00	336,00
54	15	KG	SAL REFINADO - Tipo 1, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em plástico atóxico contendo 1kg do produto, deve constar na embalagem: composição, registro, peso líquido e prazo de validade de no mínimo 1 ano a contar da data da entrega.	CEASA	1,90	28,50
					VALOR TOTAL	4.524,60

Araguaína – TO, 06 de janeiro de 2023

HONEQUE LUZ DA SILVA
Pregoeiro

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GOMES SOBRINHO
ARAGUAÍNA TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GOMES SOBRINHO torna público que realizará na ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GOMES SOBRINHO, situada na Avenida Brasil Quadra 21 S/N° Setor Monte Sinai em Araguaína -TO, à licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022 - SRP. Abertura dia 24.01.2023 às 08h00min. a FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GOMES SOBRINHO.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3414-7460- e/ou (063) 3411-5628 no horário das 07h30min ás 11h30min e das 13h00min às 17h00min, RETIRADA DO EDITAL NO SITE: www.bnc.org.br.

Araguaína – TO, aos 04 dias de janeiro de 2023.

Franciane Mota da Silva
Presidente da Associação Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal José Gomes Sobrinho

PORTARIA Nº 001/2023

ARAGUAINA–TO, 05 DE JANEIRO DE 2023.

O(A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GOMES SOBRINHO, no uso das atribuições legais conferidas pela Ata com registro de nº 6615 de 07/03/2022.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de serviços de fornecimento de água tratada, visando atender instalação que sedia as atividades desenvolvidas pela ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GOMES SOBRINHO;

CONSIDERANDO a natureza do serviço, observa-se que a contratação do serviço é essencial para o funcionamento da ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GOMES SOBRINHO;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição com fornecimento de água tratada nas regiões do município em que se localiza a instalação da escola, sendo que somente um particular presta o serviço desejado.

RESOLVE:

Art. 1º - INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do Art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da Empresa BRK AMBIENTAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS – SANEATINS inscrita no CNPJ sob o n.º 25.089.509/0001-83 visando atender as necessidades da mencionada Unidade durante o ano de 2023, observando o valor total estimado de R$ 12.000,00 (Doze mil reais), que será disponibilizado em parcelas para pagamento mensal, no equivalente ao consumido e detalhado em fatura, tudo em conformidade com o disposto no processo nº 001/2023 da Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal José Gomes Sobrinho;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GOMES SOBRINHO, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

FRANCIANE MOTA DA SILVA
Presidente da Associação Apoio de Pais e Mestres
da Escola Municipal José Gomes Sobrinho

Processo nº: 002/2023
Unidade: Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal José Gomes Sobrinho.
Assunto: Serviços de Energia Elétrica.

JUSTIFICATIVA DE REALIZAÇÃO DE DESPESA E DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a necessidade de contratação do serviço de energia elétrica;

CONSIDERANDO que a contratação de referido serviço é essencial ao funcionamento adequado desta Unidade de Ensino;

CONSIDERANDO que a empresa é a única concessionária de energia na região de abrangência na qual se encontra esta Unidade de Ensino;

CONSIDERANDO ser desnecessária qualquer tentativa no sentido da comprovação da compatibilidade dos valores praticados pela empresa escolhida com os de mercado uma vez que se trata de tarifas preestabelecidas, que são cobradas de todos os usuários dos serviços;

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GOMES SOBRINHO vem por meio desta apresentar justificativa para a contratação da empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, CNPJ nº 25.086.034/0001-71, em dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso XXII da Lei nº. 8.666/1993.

Diante do exposto, JUSTIFICA-SE a necessidade de se realizar a presente despesa por meio de dispensa de licitação e por esta razão, RATIFICO a presente dispensa e AUTORIZO a realização do serviço de fornecimento de energia elétrica.

Araguaína - TO, 05 de janeiro de 2023.

FRANCIANE MOTA DA SILVA
Presidente da Associação Apoio de Pais e Mestres
da Escola Municipal José Gomes Sobrinho

SECRETARIA DA SAÚDE

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2021
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos, na especialidade Médico Clínico Geral Generalista, para prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, da cidade de Araguaína – Tocantins.

Aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), a partir das 08h40min na Sala da Superintendente da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos, na especialidade Médico Clínico Geral Generalista, designada através da Portaria Municipal nº 014 GAB/SMS de 27 de janeiro de 2021, composta pelas servidoras Laryssa Barbosa de Sousa; Daniella Tupinambá Santana Oliveira; Hada Karenina Henriques Dias Vaz e Littza Clayenne Araújo Ferreira sob presidência da primeira, com a finalidade de analisar a documentação referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2021, que tem como objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos, na especialidade Médico Clínico Geral Generalista, para prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, da cidade de Araguaína - Tocantins, conforme observados os prazos e procedimentos descritos no Edital de Chamamento Público nº 001/2021, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 8666/93 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas jurídicas interessadas. Abertos os trabalhos, os membros da Comissão Especial de Credenciamento constataram a entrega dos envelopes, tempestivamente e devidamente lacrados.

Em conformidade ao item 8 do Edital de Chamamento Público nº 001/2021, a Comissão de Credenciamento procedeu a avaliação da documentação na presente data. Em sequência, as documentações foram rubricadas e conferidas pela Comissão, comprovando a autenticidade das mesmas. A Comissão averiguou que quanto à documentação a empresa W P EUFRASIO MOREIRA encontra-se APTA, por cumprir todas as exigências contidas no edital frente ao objeto descrito ao credenciamento. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 09:20 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento.

Laryssa Barbosa de Sousa
Daniella Tupinambá Santana Oliveira
Hada Karenina Henriques Dias Vaz
Littza Clayenne Araujo Ferreira

Processo nº:2021002511
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÍNA – TO.
Assunto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO (MÉDICOS)

DESPACHO Nº 049 - A Secretária Municipal de Saúde, tendo em visto a análise das propostas e o contido na ata proferida comissão especial de credenciamento, portaria 014/2021 referente ao edital de chamamento pulico n° 001/2021 para a contratação de pessoa jurídica de direito privado (médicos) transcorrido o prazo legal e tendo em vista que consta processo, resolve homologar o resultado de julgamento e credenciar; W P EUFRASIO. Estando esse apto.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Araguaína - TO, 09 de janeiro de 2023.

ANA PAULA DOS SANTOS ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 007/2021

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A VITTALAB – DIAGNOSTICO LTDA razão social da empresa, cadastrada sob o CNPJ 09.942.899/0001-36, com nome fantasia VITTALAB MEDICINA LABORATORIAL, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Licença Ambiental de Regularização – LAR para a atividade de Laboratório de anatomia patológica e citológica, no seguinte endereço Rua Ademar Vicente Ferreira, 1632, Setor Central. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A EQS COMERCIO DE TAMBORES EIRELI razão social da empresa, cadastrada sob o CNPJ 30.971.961/0001-04, com nome fantasia SO TAMBORES, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Licença Ambiental de Regularização – LAR para a atividade de Comércio varejista de tambores e cochos, no seguinte endereço Rua Treze de Maio, 164, Setor Anhanguera. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

IRENÊ DA SILVA cadastrada sob o CPF 009.646.651-72, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente (SEDEMA), o (RADA) – Relatório de Avaliação e Desempenho Ambiental, para a atividade de extração de areia a seco, com sede na chácara Cajuí, lote 48, Projeto alegre, zona rural, Araguaína- Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.